



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 592, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a alienação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os bens imóveis constantes do anexo único desta Lei, obedecido ao disposto pelo art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 29 de março de 2012.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

ITEM	IMÓVEL
01	Matrícula no CRI: 23.093
	Endereço: Rua Floresta, bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida.
	Descrição: Lote Terreno nº 83, Quadra 02, Bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida, situado na cidade de São Sebastião do Oeste – MG, na “Rua Floresta”, com área de 295,35 m ² (duzentos e noventa e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Floresta, na extensão de 11,20 m, pelos fundos com o lote 135, na extensão de 11,00 m, lado esquerdo com o lote 73, na extensão de 27,90, lado direito com os lotes 110 e 123, na extensão de 25,80 m.
02	Matrícula no CRI: 23.092
	Endereço: Rua Floresta, bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida
	Descrição: Lote Terreno nº 73, Quadra 02, Bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida, situado na cidade de São Sebastião do Oeste – MG, na “Rua Floresta”, com área de 318,50 m ² (trezentos e dezoito metros cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Floresta, na extensão de 11,20 m, pelos fundos com os lotes 135 e 348, na extensão de 11,00 m, lado esquerdo com os lotes 063 e 358, na extensão de 30,01, lado direito com o lote 083, na extensão de 27,90 m.
03	Matrícula no CRI: 23.091
	Endereço: Rua Floresta, bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida
	Descrição: Lote Terreno nº 63, Quadra 02, Bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida, situado na cidade de São Sebastião do Oeste – MG, na “Rua Floresta”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>com área de 241,61 m² (duzentos e quarenta e um metros, sessenta e um centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Floresta, na extensão de 11,66 m, pelos fundos com o lote 358, na extensão de 11,45 m, lado esquerdo com o lote 050, na extensão de 22,20, lado direito com o lote 073, na extensão de 20,01m.</p>
04	<p>Matrícula no CRI: 23.090</p>
	<p>Endereço: Rua Floresta, bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida.</p>
	<p>Descrição: Lote Terreno nº 50, Quadra 02, Bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida, situado na cidade de São Sebastião do Oeste – MG, na “Rua Floresta”, com área de 266,68 m² (duzentos e sessenta e seis metros, sessenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Floresta, na extensão de 11,66 m, pelos fundos com o lote 358, na extensão de 11,45 m, lado esquerdo com a Rua 2, na extensão de 24,39, lado direito com o lote 063, na extensão de 22,20m.</p>
05	<p>Matrícula no CRI: 23.096</p>
	<p>Endereço: Rua 2, bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida.</p>
	<p>Descrição: Lote Terreno nº 358, Quadra 02, Bairro Prolongamento Nossa Senhora Aparecida, situado na cidade de São Sebastião do Oeste – MG, na “Rua 2”, com área de 229,00 m² (duzentos e vinte e nove metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua 2, na extensão de 10,00 m, pelos fundos com o lote 073, na extensão de 10,00 m, lado esquerdo com o lote 348, na extensão de 22,90, lado direito com os lotes 063 e 050, na extensão de 22,90m.</p>